



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

DECRETO Nº 821, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Substitui membros Efetivos do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Arapuá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e especialmente na Lei Municipal nº 761, de 11 de agosto de 2022,

Considerando a necessidade de substituição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Arapuá,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada em substituição a Sra. Regina de Fátima Araújo a Sra. **Thattyanne Caetano Fernandes** como representante do executivo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuá, 03 de abril de 2023.


João Batista Terto Da Cunha
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 03/04/2023

